

## PORTARIA N° 535/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025. AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ESTÁVEL.

CICERO CIRILO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 94, da Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

Considerando a justificativa da Secretária Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito;

## **RESOLVE:**

1°. Fica autorizado o pagamento de gratificação 30% (trinta por cento) do vencimento do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, REF. 1, ao servidor RAFAEL KOCH KOTONA, portador do RG. 44.XXX.XXX, CPF n° 366.XXX.XXX-76, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidor, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

- 2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.
- 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 17 DE JULHO DE 2025.

## CICERO CIRILO DOS SANTOS Prefeito Municipal